

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FARMÁCIA VIVA

FITOTERÁPICOS OFICINAIS

**Guia de informações
para profissionais
acerca das farmácias
vivas e do uso de
fitoterápicos oficinais
na SES/DF**



A CURA VEM DA NATUREZA

O que são plantas medicinais e fitoterápicos?



PLANTAS MEDICINAIS

É uma espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos;

FITOTERÁPICOS

São produtos obtidos de planta medicinal, ou de seus derivados, exceto substâncias isoladas, com finalidade profilática, curativa ou paliativa.

PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO SUS



POLÍTICA NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PNPIC)



Em maio de 2006, foi implementada a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), uma importante estratégia de incentivo à fitoterapia. Essa política desempenhou um papel significativo ao regular diversas práticas terapêuticas adotadas pela população.

A Fitoterapia foi oficialmente regulamentada como uma prática terapêutica nos serviços de saúde por meio da implementação da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, em 2006. As diretrizes desta política visam assegurar o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país.



POLÍTICA NACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS

FARMÁCIAS VIVAS DA SES-DF

A SES-DF conta com duas unidades, conhecidas com “Farmácias Vivas”, localizadas no Riacho Fundo II e Planaltina, as quais cultivam, colhem, preparam, embalam e dispensam os fitoterápicos aos usuários dos serviços de saúde. As formulações são oficinais e seguem o Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira, 2ed. 2021 e suas atualizações.

COMPETÊNCIAS CONFORME DECRETO 39.546/2018, ART.156:

NFARV - NÚCLEO DE FARMÁCIA VIVA



I - executar as etapas de cultivo, colheita e processamento de plantas medicinais e a manipulação e distribuição de fitoterápicos oficinais em consonância com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos;

II - promover e apoiar a utilização racional de plantas medicinais e fitoterápicos no Distrito Federal;

III - preparar e executar ações de educação em saúde com plantas medicinais e fitoterápicos; e

IV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

NUFAR - NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO



I - executar e acompanhar a cadeia produtiva de plantas medicinais e manipulação de produtos fitoterápicos;

II - desenvolver e acompanhar o Serviço de Farmácia Viva, em consonância com a legislação vigente;

III - prover a educação em saúde com plantas medicinais in natura, drogas vegetais e fitoterápicos para a promoção do uso racional;

IV - divulgar informações atualizadas aos profissionais de saúde e usuários nas áreas de fitoterapia e plantas medicinais, medicamentos homeopáticos e antroposóficos;

V - elaborar, implementar e acompanhar a qualidade da cadeia produtiva; e

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

**PÁGINA DA SES-DF
COM MAIS
INFORMAÇÕES**



OS FITOTERÁPICOS

DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF

FITOTERÁPICOS OFICINAIS PRODUZIDOS PELA SES-DF

USO ORAL

CHÁ MEDICINAL DE GUACO, TINTURA DE GUACO E XAROPE DE GUACO: indicado no alívio sintomático de afecções produtivas das vias aéreas superiores.

TINTURA DE FUNCHO (uso oral): indicado como antiflatulento, antidiarréico e antiespasmódico.

TINTURA DE BOLDO: indicado para auxiliar no alívio de sintomas digestivos (má-digestão).

USO TÓPICO

TINTURA DE ALECRIM-PIMENTA: indicado como antisséptico orofaríngeo para o tratamento da dor de garganta.

GEL DE ALECRIM-PIMENTA: indicado como antisséptico, antimicrobiano e escabecida.

GEL DE ERVA-BALEEIRA: indicado para auxiliar no alívio de sintomas decorrentes de processos inflamatórios localizados.

GEL DE CONFREI: indicado para auxiliar no tratamento de entorses e contusões.

GEL DE BABOSA: indicado como cicatrizante em ferimentos leves, queimaduras de 1º e 2º grau, escoriações e abrasões.

UNIDADES DISPENSADORAS DE
FITOTERÁPICOS NA SES-DF

REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
CANDANGOLÂNDIA	UBS 1 CANDANGOLÂNDIA	AE 05/07 - ÁREA ESPECIAL (RA 19)
ESTRUTURAL	UBS 1 ESTRUTURAL	SETOR CENTRAL- ÁREA ESPECIAL Nº 01
GUARÁ	UBS 1 GUARÁ I	QE 06-LOTE C - ÁREA ESPECIAL S/N-GUARÁ I
	UBS 3 GUARÁ II	QE 38 - ÁREA ESPECIAL - GUARÁ II
	UBS 4 LÚCIO COSTA	EQ 02/03 - LÚCIO COSTA
NÚCLEO BANDEIRANTE	UBS 1 NÚCLEO BANDEIRANTE	AVENIDA - ÁREA ESPECIAL Nº 03 N. BAND.
RIACHO FUNDO I	UBS 1 DO RIACHO FUNDO I	ÁREA ESPECIAL Nº 09 RIACHO FUNDO I (RA 12)
	FARMÁCIA DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL	GRANJA DO RIACHO FUNDO –RIACHO FUNDO I
RIACHO FUNDO II	UBS 1 RIACHO FUNDO II	QC 06 CONJUNTO 16 - ÁREA ESPECIAL - RIACHO FUNDO II
	UBS 3 RIACHO FUNDO II	QN 07 A e B LT 1 e 2 A/E RIACHO FUNDO II
CRUZEIRO	UBS 1 DO CRUZEIRO	SHCES QD 611. LOTE 01 – CRUZEIRO NOVO
GAMA	UBS 2 GAMA	SETOR SUL Q 11 - GAMA
	UBS 5 GAMA	ÁREA ESPECIAL - LOTE 38 SETOR CENTRAL - LADO LESTE

UNIDADES DISPENSADORAS DE FITOTERÁPICOS NA SES/DF

REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
RECANTO DAS EMAS	UBS 2 RECANTO DAS EMAS	QUADRA 102 - ÁREA ESPECIAL 01
	UBS 4 RECANTO DAS EMAS	AV. RECANTO DAS EMAS, QUADRA 308, LOTE 02
LAGO NORTE	UBS 1 LAGO NORTE	SHIN - QI 0 SHIN QI 03 - ÁREA ESPECIAL - LAGO NORTE
SAMAMBAIA	UBS 2 SAMAMBAIA	QS 611 AE 2 CEP 72331-565
	UBS 3 SAMAMBAIA	QN 429 CONJUNTO F, LT 1 SAMAMBAIA
	UBS 4 SAMAMBAIA	QN 512 CONJUNTO 02 LOTES 1/2/3
TAGUATINGA	UBS 5 TAGUATINGA	SETOR "D" Sul - ÁREA ESPECIAL nº 23 TAGUATINGA SUL
	UBS 6 TAGUATINGA	SETOR D SUL AE 23
	UBS 8 TAGUATINGA	QNL 24 - ÁREA ESPECIAL S/N
CEILÂNDIA	UBS 2 CEILÂNDIA	QNN 15 LOTE F ÁREA ESPECIAL
SANTA MARIA	UBS 01 DE SANTA MARIA	QD 307 CONJ T LOTE 02 ÁREA ESPECIAL SANTA MARIA SUL
SÃO SEBASTIÃO	UBS 1 SÃO SEBASTIÃO	CENTRO DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES ÁREA ESPECIAL S/N CONJUNTO 10 NLF-APL LESTE

UNIDADES DISPENSADORAS DE FITOTERÁPICOS NA SES-DF

REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
PLANALTINA	UBS 2 PLANALTINA	Entre Quadras 1/10 Área Especial S/N, Vila Buritis
	UBS 4 PLANALTINA	Estância Nova Planaltina Quadra 02 Rua A Área Especial, Estância
	UBS 7 PLANALTINA	Entrequadras 03/04 Área Especial 002, Jardim Roriz
	UBS 8 PLANALTINA	Área Especial 01, VALE DO AMANHECER
	UBS 9 PLANALTINA	Núcleo Rural de Santos Dumont DF 130 KM 25
	UBS 10 PLANALTINA	Núcleo Rural Taquara, Quadra 1, Área Especial
	UBS 11 PLANALTINA	Rodovia DF-130 km 11 - Associação dos Moradores do Núcleo Rural Rajadinha
	UBS 12 PLANALTINA	Rodovia DF-128, Km 21, Campus IFB
	UBS 16 PLANALTINA	Núcleo Rural Pipiripau II, Área Administrativa
	UBS 17 PLANALTINA	Núcleo Rural Jardim Morumbi, Quadra N Lote 15, Gleba F, DF 128 KM 03
	UBS 18 PLANALTINA	Setor Recreativo e Cultural, Módulo Esportivo S/N, Centro Olímpico
	UBS 19 PLANALTINA	Setor Residencial Oeste, Vila Nossa Senhora de Fátima, Parque Sucupira
	UBS 20 PLANALTINA	Área Especial 9 A, Setor Norte

UNIDADES DISPENSADORAS DE FITOTERÁPICOS NA SES-DF

REGIÃO ADMINISTRATIVA	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
ARAPOANGAS	UBS 5 ARAPOANGAS	Quadra 12 D Conjunto A Área Especial Arapoanga
	UBS 6 ARAPOANGAS	Quadra 08 Conjunto 1, S/N Arapoanga
SOBRADINHO I	UBS 1 SOBRADINHO I	Quadra 14 Área Especial nº 22/23, Sobradinho
	UBS 5 SOBRADINHO I	Área Especial 01, Lote 01, Associação de Moradores, Vila BASEVI
	UBS 6 SOBRADINHO I	DF 001 KM 120 Rua 08 Chácara 187 Lago Oeste
SOBRADINHO II	UBS 1 SOBRADINHO II	AR 13 Conjunto 07 Lote 01, Área Especial
	UBS 2 SOBRADINHO II	Rodovia DF 420, Complexo de Saúde, Setor de Mansões, ao lado da UPA

O uso dos fitoterápicos está condicionado à prescrição de um profissional de saúde. Desta forma, para retirá-los nas unidades de saúde é necessário apresentar duas vias da receita, documento de identificação com foto e cartão do SUS.

Solicitação dos fitoterápicos oficiais produzidos pela SES

Unidades básicas abastecidas pelo NFARV

O procedimento formal para unidades que desejem dispensar fitoterápicos consiste no envio de uma solicitação para a Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (GCBAF/DIASF/SULOG) que encaminhará para análise do NFARV.

Essa análise visa avaliar a viabilidade de aumentar a produção de fitoterápicos, levando em consideração a demanda de cultivo e colheita de plantas medicinais, a regularidade no fornecimento de insumos farmacêuticos e a disponibilidade de recursos humanos.



Unidades básicas cadastradas pelo NUFAR/CERPIS

O procedimento formal para unidades que serão abastecidos pelo NUFAR/CERPIS foi divulgado em 2020 e, desde então, a farmácia segue cadastrando as unidades que se encontram na lista de espera à medida de sua capacidade.





PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS

Baseado nas legislações vigentes e nos conselhos de classe, os fitoterápicos podem ser prescritos por médicos, enfermeiros, dentistas, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas ou quaisquer outros profissionais legalmente habilitados, respeitando os códigos de seus respectivos conselhos profissionais, lembrando que não há obrigatoriedade da adição do nome científico das plantas medicinais que estão descritas na REME/DF.

Contudo, deve-se observar os itens necessários para a prescrição:

- I- legibilidade e ausência de rasuras e emendas;
- II- identificação da instituição e do profissional prescriptor com o número de registro no respectivo Conselho Profissional;
- III- identificação do paciente;
- IV- nomenclatura, concentração / dosagem, forma farmacêutica, quantidades e respectivas unidades;
- V- posologia e modo de usar;
- VI- duração do tratamento;
- VII- local e data da emissão; e
- VIII- assinatura e identificação do prescriptor (Resolução - RDC nº 18, de 3 de abril de 2013).

FITOTERÁPICOS MANIPULADOS E INDUSTRIALIZADOS

Fitoterápicos podem ser produzidos por indústrias farmacêuticas ou podem ser manipulados em farmácias magistrais/de manipulação, ambos estabelecimentos devem atender a normas da ANVISA e são inspecionados pela vigilância sanitária. Os fitoterápicos manipulados são prescritos por profissionais de saúde habilitados, os quais prescrevem os produtos de forma individualizada conforme a necessidade do usuário.



FORTALECIMENTO DAS PICS

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS



Curso de Qualificação em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica
UFPA / RETiSFito / PNPIC / Fiocruz
100 horas - Gratuito



Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos para Agentes Comunitários de Saúde
UFRN / CdP / COMMUNITAS / MS
60 horas - Gratuito



Plantas Medicinais e Fitoterapia
NUTTS - Núcleo de Telessaúde e Telemedicina de Goiás
80 horas - Gratuito



CONTATOS

Farmácia Viva Riacho Fundo

Farmacêutico: Nilton Luz Netto Junior

E-mail: farmaciavivadf@saude.df.gov.br

Farmácia Viva CERPIS Planaltina

Farmacêutica Isabele Aguiar

E-mail: nufar.cerpis@saude.df.gov.br



Colaboradores:

Jéssica Silva Teles Farrapo (Farmacêutica)

Lorena de Freitas Fidyk (Sanitarista)

Marina Carvalho (Estagiária)

Gerência de Áreas Programáticas: Janaina Pereira

Alves e Katherine do Santos Borges

Revisão:

Núcleo de Farmácia Viva/GCBAF/DIASF/SULOG/SES

Núcleo de Farmácia de Manipulação em

Planaltina/CERPIS/DIRAPS/SRSNO/SES

Diretoria de Assistência Farmacêutica/SULOG/SES



**Secretaria
de Saúde**

